

## **Teorias do Estado e do estado-nação**

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Notas de aula para a disciplina, Teorias do Estado Moderno, EAESP/Fundação Getúlio Vargas, setembro de 2019.

Quais são as teorias sobre o Estado? São as mesmas que as teorias sobre o estado-nação? Como podemos entender o Estado, a instituição fundamental das sociedades modernas, e o estado-nação, a sociedade político-territorial própria do capitalismo? Estas perguntas nascem da distinção que faço há algum tempo entre Estado e estado-nação - o Estado como o sistema constitucional-legal soberano e a organização que o garante e o estado-nação como a sociedade político-territorial constituída por uma Nação, um Estado e um território. O Estado é, portanto, a instituição fundamental dos estados-nação ou países que, desde o fim dos impérios coloniais do Reino Unido e da França, cobrem toda a superfície da terra.

As teorias podem, por sua vez, serem o resultado do método histórico-dedutivo ou hipotético-dedutivo e normativo. Adotar o método hipotético-dedutivo não é a melhor forma de pensar o Estado, mas existe uma tradição nesse sentido na filosofia político. Por isso apresentaremos quatro teorias hipotético-dedutivas e normativas do Estado. Já tratar do estado-nação de maneira é praticamente impossível na medida em que essa é uma forma de sociedade político-territorial própria do capitalismo. As cinco teorias do estados-nação que discutirei brevemente neste trabalho são teorias histórico-dedutivas; são teorias apoiadas na evolução histórica dessa forma de sociedade que é dominante no mundo moderno.

### **Teorias hipotético-dedutivas do Estado**

Vejo quatro teorias básicas do Estado: a teoria republicana, a teoria religiosa, a teoria do contrato social, e a teoria hegeliano. São teorias hipotético-dedutivas e normativas que se distinguem pela a origem atribuída ao poder de Estado - ao poder de legislar e tributar, ou, na expressão de Max Weber, do monopólio detido pelo Estado da violência legítima.

#### **Teoria republicana do Estado**

É uma teoria que também combina o método histórico e o método normativo, mas é mais normativa do que histórica.

É uma teoria hipotético-dedutiva porque parte de um axioma - o homem é um animal essencialmente social - e deduz daí a prioridade da sociedade sobre o indivíduo

e, portanto, a necessidade de um Estado que, através de suas leis e de seu governo, busque o bem dessa sociedade - o interesse público.

É uma teoria republicana porque supõe a existência de cidadãos em cada sociedade dotados de virtudes cívicas, ou seja, capazes de defender o interesse público mesmo quando seus interesses particulares estão em conflito com ele.

É normativa porque entende que a legitimação do Estado depende da legitimidade de seus governantes, e que esta depende do seu “espírito republicano” ou civismo.

Reconhece que é raro encontrar cidadãos e, em particular, políticos dotados da virtude ou do etos republicano, mas entende que cidadãos e políticos com essa qualidade existem.

A civilização grega e, mais tarde, a Roma republicana jamais teriam existido se não contassem com cidadãos republicanos.

Aristóteles foi o formulador original da teoria republicana, mas ela só encontrou plena formulação na Antiguidade na obra de Cícero. Foi continuada nos séculos XIV e XV nas repúblicas de Veneza e Florença. O primeiro grande filósofo político moderno a adotar o republicanismo foi Nicolo Maquiavel (1469-1527), herdeiro direto dos humanistas.

Em seguida, a visão republicana passa para a França, a Inglaterra e os Estados Unidos. Pensadores como o inglês James Harrington (1611-1677), o francês Montesquieu (1689-1755), e o americano Alexander Hamilton (1755-1804) exprimiram de várias maneiras o ideal republicano mas, em uma época (século XVII e XVIII) no qual o liberalismo estava surgindo, misturada com essa perspectiva, que, sob vários aspectos, lhe é oposta.

Hoje a teoria republicana do Estado está em conflito com a teoria liberal-pluralista. Um ponto que distingue as duas teorias e ideologias é o conceito de liberdade. Um liberal, Benjamin Constant (1767-1830), distinguiu a “liberdade dos modernos” da “liberdade dos antigos”. No século XX, outro filósofo liberal, Isaiah Berlin (1909-1997), apoiou-se em Constant e distinguiu a liberdade “negativa” (dos liberais) da liberdade “positiva” (dos republicanos).

Em síntese, enquanto a liberdade para o republicanismo é o exercício da defesa do interesse público, para o liberal é a possibilidade de agir em qualquer direção desde que respeitando a lei.

No final do século XX houve um renascimento do republicanismo na obra de Charles Taylor, Quentin Skinner, J.G.A. Pocock e Philip Petit.

### **Teoria religiosa do Estado**

A teoria religiosa do Estado é aquela que atribui o poder dos príncipes à vontade divina. Sua expressão mais é o conceito de “cidade de Deus” de Santo Agostinho (354-430), o primeiro grande filósofo cristão. A teoria orgânica, que discutiremos logo adiante, foi influenciada por essa perspectiva, mas é essencialmente uma teoria histórica.

## **Teoria contratualista do Estado<sup>i</sup>**

É a teoria hipotético-dedutiva do Estado mais elaborada. É a teoria do Estado que nasce na Inglaterra, no século XVII, na obra de Thomas Hobbes.

A tese básica é a de que os homens, antes de existir o Estado, eram livres e viviam no “estado de natureza”, mas, no estado de natureza imperava a guerra de todos contra todos; imperava, portanto, uma insegurança total. Dado esse pressuposto, o Estado nasce de um contrato social que os homens, livres e soberanos, celebram com seu monarca. Nesse contrato os homens renunciam à sua liberdade e se submetem ao monarca, que, em troca, lhes garante a segurança da lei e da ordem.

Seus principais representantes além de Hobbes foram Locke, Rousseau, Kant e Rawls.

Hobbes foi o filósofo autoritário que legitimou o Estado absoluto, mas sua teoria foi afinal revolucionária e abriu espaço para as monarquias constitucionais e, depois, para a democracia ao usar como pressuposto a soberania do povo, rompendo, assim, com a ideia de que a soberania do rei decorre da vontade divina. Locke foi o filósofo contratualista que fundou o liberalismo político e legitimou o Estado constitucional. Rousseau foi o filósofo iluminista, republicano e democrático, que defendeu a ideia do contrato social. Kant foi o filósofo idealista alemão (idealista como Platão e Descartes) que tornou a filosofia moral uma teoria radicalmente hipotético-dedutiva. John Rawls (1921-2002) foi o mais importante representante dessa visão no século XX. Não obstante o caráter abstrato de sua *Teoria da Justiça*, não é difícil perceber nesse livro a legitimação da democracia americana que, no ano de publicação desse livro (1971) havia alcançado seu auge.

Rousseau, como Hobbes, parte do estado de natureza, mas este não é o da guerra de todos contra todos. O homem no Estado de natureza é um homem naturalmente bom. Ele vive integrado nela quase como um animal. Ele não tem desejos, não faz cálculos, não prevê os resultados de suas ações, não planeja, não pensa. Ele seria também livre, mas no estado de natureza o homem vive em situação de insegurança, porque há sempre indivíduos poderosos querendo dominá-los. Sua liberdade está, portanto, permanentemente ameaçada, senão, negada. O contrato social, que dá origem ao Estado e à “vontade geral”, é a forma de o homem se tornar realmente livre, de recuperar sua liberdade natural, porque protegido da vontade dos indivíduos poderosos. Por isso Rousseau é muitas vezes considerado o primeiro democrata, porque não só vê a liberdade e a igualdade entre os homens como um pressuposto, mas também porque vê o Estado como uma instituição que expressa a vontade dos cidadãos, derivando daí sua legitimidade. Mas a vontade geral de Rousseau, que quase se confunde com o conceito de Estado, não é algo a que se chegue pelo voto. É antes um consenso que se forma na sociedade, ao qual todos devem se subordinar. A vontade geral é soberana.

## **Teoria hegeliana do Estado**

É uma teoria idealista e dialética do Estado; apesar de uma teoria idealista, na tradição do idealismo alemão, uma teoria histórica porque vê o Estado como uma construção humana que se realiza através da história.

Para Hegel, o Estado é a expressão maior da razão humana, a qual, por sua vez, se realiza na história.

A teoria do Estado de Hegel parece absurda, porque sabemos que as leis são muitas vezes injustas, legitimando privilégios de classe, e que o aparelho do Estado é com frequência ocupado por políticos discricionários e corruptos. Mas se pensarmos que, em cada estado-nação o Estado é a expressão concreta do máximo de razão à qual a respectiva nação conseguiu chegar para organizar a sua vida social, poderemos aceitar como razoável a definição de Estado de Hegel. A partir de uma perspectiva iluminista, a história exprimiria o progresso, este definido como o avanço da razão. E, a partir dessa perspectiva, o Estado expressa a razão possível dessa sociedade. Quanto mais a sociedade civil ou a nação avançam, progridem, mais racional seria seu Estado.

### **Teoria elitista do Estado**

É uma teoria histórica e descritiva do Estado.

É histórica porque considera a história como seu ferramental analítico fundamental, analisando as singularidades históricas do exercício do poder (ou da dominação) e da estruturação do Estado.

É histórica porque supõe também que o desenrolar histórico dá lugar uma sucessão e/ou alternância de grupos que exercem as posições dominantes numa sociedade, controlando em maior ou menor medida o aparato estatal.

É descritiva porque sua preocupação é com o *ser* e não com o *dever ser*, observando a forma como em diferentes contextos históricos as lideranças se enfrentam, conquistam e mantêm o poder político.

Suas origens remontam a Maquiavel, embora este seja essencialmente um filósofo político republicano, chegam com a teoria das elites de Vilfredo Pareto (1848-1923) e Gaetano Mosca (1858-1941). Está também presente, embora de forma menos nítida, em Robert Michels, Joseph Schumpeter e em C. Wright Mills (1916-1962) que escreveu *A Elite do Poder* (1956) - uma análise clássica do sistema político norte-americano.

Podemos pensar também em uma teoria hipotético-dedutiva do Estado, se o definíssemos de forma abstrata como “o comitê executivo da classe dominante” seja qual for ela. Mas isto é uma violência contra o método de Marx que é essencialmente histórico.

### **Teorias históricas do estado-nação**

Quando pensamos no estado-nação devemos necessariamente pensar em termos históricos. Existem na história duas formas básicas de sociedades político-territoriais soberanas: os impérios, próprios das sociedades escravistas, nos quais está presente o Estado antigo, e os estados-nação, que são específicos ao capitalismo, nos quais está presente o Estado moderno ou capitalista. Os estados monárquicos absolutos são a forma principal de transição para e constituição do Estado moderno. Distinguiremos cinco teorias do estado-nação: a teoria orgânica, a teoria marxista, a teoria corporativista e a teoria pluralista de estados-nação.

## **Teoria orgânica do Estado<sup>ii</sup>**

A teoria orgânica do Estado é talvez a mais antiga teoria histórica do Estado, tão antiga que ao ser inicialmente formulada não havia estados-nação, apenas o Estado antigo.

É uma teoria essencialmente histórica e sociológica, porque não deduz a existência do Estado de um contrato ou de um princípio normativo, mas o vê como o resultado de um processo de diferenciação social. Para ela o poder do Estado é legitimado historicamente pela tradição e pela religião.

É uma teoria orgânica porque vê a sociedade como um organismo que ao crescer vai dividindo o trabalho e se tornando também mais complexa.

Há nela um elemento normativo importante porque para ela o Estado tem um objetivo - o bem comum - que a aproxima da teoria republicana.

Há também nela um elemento funcionalista, porque os órgãos que vão surgindo seguem uma espécie de lei natural que os torna necessários.

Esta teoria está presente na obra de São Tomás de Aquino e na teoria social da Igreja Católica presente nas encíclicas papais.

É uma visão que foi adotada pelas oligarquias do Estado Antigo para legitimar o poder do monarca e de sua nobreza, porque entendia que seu poder – especificamente o poder do monarca – derivava da vontade divina.

Sem este caráter religioso, é uma teoria que está presente na obra de grandes sociólogos históricos como Max Weber (1864-1920) e Norbert Elias(1897-1990) .

## **Teoria marxista de Estado<sup>iii</sup>**

É a teoria histórica do Estado mais elaborada. É uma teoria histórica e materialista do Estado. Para ela o Estado antigo surge quando as sociedades primitivas situadas nas margens dos grandes rios logram produzir um excedente econômico, surgindo então a possibilidade do trabalho escravo e a oportunidade que uma família ou um grupo de famílias formada de militares e de sacerdotes se fortaleça e reduza as demais à condição de escravos.

A cada modo de produção, ou seja, a cada forma de organização econômica e política da sociedade, corresponde uma forma de Estado e uma ideologia que a legitima.

O Estado é o instrumento de poder da classe dominante. O Estado capitalista é o comitê da burguesia; é a instituição que garante as relações de produção capitalistas.

Na medida que as classes populares conquistam a democracia, seu poder aumenta, a dominação passa a depender menos da força e mais da hegemonia ideológica (Gramsci) e o Estado se torna uma “condensação da relação de forças” existente em cada sociedade (Poulantzas).

## **Teoria pluralista e funcionalista do Estado<sup>iv</sup>**

Está associada ao funcionalismo e desenvolveu-se nos Estados Unidos no após Segunda Guerra Mundial. O Estado democrático é visto como um sistema político ao invés de como instituição normativo-organizacional. Não há, portanto, propriamente

uma teoria do Estado, ou a teoria do Estado é implícita. É a perspectiva segundo a qual as políticas públicas derivam dos grupos de interesses e dos lobbies que praticam.

É uma teoria ao mesmo tempo hipotético-dedutivo e histórica. É hipotético-dedutiva porque fortemente escorada na teoria contratualista liberal de Locke. É histórica apenas porque está baseada na experiência histórica dos Estados Unidos após Segunda Guerra Mundial, mas seus representantes vem os Estados Unidos como uma democracia desde quando se tornou independente - perspectiva que nada tem de histórica. O pluralismo liberal vê o Estado como a expressão democrática da vontade do povo e, ao mesmo tempo, como resultado do embate dos grupos de interesse, que participam da política através do lobby.

Os lobbies são regulados por lei nos Estados Unidos desde 2005. Em 2013 havia 12.400 lobbies registrados junto ao congresso americano. A atividade de lobby movimentou US\$ 3,3 bilhões em 2012.<sup>v</sup>

A teoria pluralista foi adotada pelos cientistas políticos americanos do pós-guerra. No plano da sociologia, ela corresponde à teoria funcionalista, a histórica e liberal como a teoria pluralista. Está baseada na ideia que as estruturas sociais (agregados de papéis sociais) ou os sistemas políticos são consequência de suas funções ou finalidades, os atores sociais exercendo os respectivos papéis necessários. O objetivo é a coesão social.

Embora a teoria funcionalista tenha origem na França (Comte e Durkheim) e se tornou dominante nos EUA, também no pós-guerra, com Talcott Parsons (1902-1979) e David Easton (1917-2014), este último com sua teoria do sistema político (Estado) como “uma alocação de valores em uma sociedade dotada de autoridade. (‘authoritative’)”.

A teoria pluralista ou funcionalista é essencialmente a-histórica. Max Weber é com frequência associado a essa teoria, mas isto é equivocado porque sua perspectiva é sempre histórica.

### **Teoria corporativista do Estado<sup>vi</sup>**

O Estado representa os interesses das classes sociais ao mesmo tempo que age como intermediário entre essas classes sociais organizadas como “corporações”. O fundador do corporativismo foi o intelectual e político romeno Mihail Manoilescu (1891-1950).<sup>vii</sup> O corporativismo é uma “práxis| que se pretende não-ideológica. Nesse sistema, as coalizões de classe são mais importantes do que a luta de classes na determinação dos rumos de cada sociedade nacional. A análise do corporativismo enquanto teoria de Estado foi feita por Philippe Schmitter no artigo “Still a century of corporatism?” (1974). Depois deste trabalho surgiu nos Estados Unidos uma literatura relativamente ampla sobre o corporativismo sem conotações pejorativas que os liberais geralmente dão a ela.

Manoilescu, cujos livros foram traduzidos para o português, exerceu influência sobre a visão do desenvolvimento econômico no Brasil nos anos 1930 e 1940 através de Roberto Simonsen. Robert Love, em seu livro, *A Construção do Terceiro Mundo* (1996), no qual compara a industrialização da Romênia e do Brasil, deu um amplo espaço para a análise da obra do economista romeno, que teve, no seu país, o papel que teve Celso Furtado no Brasil.

Podemos ver a teoria corporativista como uma teoria desenvolvimentista do Estado na medida em que para a perspectiva desenvolvimentista as coalizões de classes voltadas para o desenvolvimento econômico são fundamentais.

### **Teoria histórico-republicana ou cívico-liberal do Estado**

É a teoria histórica e normativa com a qual me identifico. Combina a teoria republicana, a teoria orgânica, a teoria marxista e a teoria corporativista do Estado.

Para a teoria histórico-republicana, o Estado moderno é a instituição fundamental das sociedades capitalistas como a religião e o Estado antigo eram as instituições próprias das sociedades imperiais escravistas e das sociedades agrárias letradas que precederam diretamente o capitalismo.

O Estado é o instrumento político através da qual cada nação realiza seus objetivos políticos. Estes podem ser simplesmente resumidos no conceito de interesse público ou de bem comum, ou podem ser definidos em termos históricos. Nestes termos, o objetivo maior do Estado capitalista desde que a revolução capitalista acontece em cada país através da formação do estado-nação e da revolução industrial é o desenvolvimento econômico. Mais amplamente desde o século XVIII, as sociedades modernas definiram para si próprias objetivos procedimentais (a autonomia nacional e a democracia) e objetivos finais - a segurança, a liberdade individual, a justiça social, e a proteção do ambiente - aos quais correspondem as grandes ideologias da modernidade: o liberalismo, o desenvolvimentismo, o socialismo e o ambientalismo.

O Estado e, mais amplamente, o estado-nação é uma construção histórica voltada para o desenvolvimento econômico e, mais amplamente, para o bem comum ou o desenvolvimento humano. Para que alcance o desenvolvimento cada estado-nação depende da existência de uma parcela de cidadãos dotados de virtudes cívicas, que, podem, portanto, colocar o interesse público acima dos seus interesses particulares.

Esta teoria é republicana, porque está baseada nos deveres do cidadão para com sua sociedade, mas podemos também chamá-la cívico-liberal. As virtudes cívicas são essenciais para a ideia republicana. O civismo conflita com o liberalismo político individualista que coloca o indivíduo acima da sociedade e o vê como voltado apenas para seus próprios interesses. O liberalismo, porém, contribuiu historicamente para a afirmação dos direitos civis ou do Estado de direito, e, desde que possamos pensar em um liberalismo cívico, que rejeita o liberalismo individualista, esse liberalismo será coerente com o republicanismo.<sup>viii</sup>

O Estado, sua lei e seu governo, exprimem a relação de poderes existente entre as classes sociais em um determinado momento histórico:

- Nas sociedades antigas, é a expressão da oligarquia militar, religiosa e proprietária de terras.
- Nas sociedades mercantilistas, quando estão surgindo os estados-nação, o Estado é a expressão dos interesses do monarca e sua corte em associação com os interesses dos grandes comerciantes.
- Depois dessa primeira coalizão de classes, todos os países que realizaram sua revolução capitalista o fizeram no quadro de coalizões desenvolvimentistas envolvendo empresários, trabalhadores e a burocracia pública.

- Nas sociedades capitalistas clássicas ou liberais, o Estado é a expressão dos interesses da burguesia.
- Nas sociedades capitalistas modernas, que são tecnoburocrático-capitalistas ou financeiro-rentistas, o Estado é principalmente a expressão dos interesses da burguesia empresarial, da burguesia rentista, e da alta tecnoburocracia formada pelos altos servidores públicos, pelos executivos das grandes empresas, e pelos financistas, mas é um Estado democrático porque é também a expressão dos interesses das classes médias e das classes populares.
- A partir do século XVIII, no quadro do Iluminismo e da emergência do capitalismo, as sociedades modernas definiram para si próprias os objetivos processuais (autonomia nacional e democracia) e os objetivos finais além da segurança (a liberdade individual, o bem-estar econômico, a justiça social e a proteção do ambiente) e as respectivas ideologias: o liberalismo, o desenvolvimentismo, o socialismo e o ambientalismo.
- A busca desses objetivos é mais ou menos bem-sucedidas não apenas na medida em que os diversos grupos logram maior poder político-ideológico, mas também da existência de cidadãos dotados de espírito republicano que são capazes de defender ideias e políticas mesmo quando elas contradizem ou põem em risco seus interesses pessoais.

Os Estados Unidos não se teriam tornado a grande e coesa república moderna se seus founding fathers não tivessem tido uma forte formação republicana combinada com a influência liberal. Entrou, porém, decadência política e se transformou em uma sociedade dividida a partir de 1980 quando um liberalismo individualista radical se tornou dominante.

### **Teorias do Estado democrático**

Nas teorias históricas o Estado é originalmente autoritário, mas com a revolução capitalista se torna liberal, e, mais adiante, devido à pressão popular, torna-se democrático. Discuti essa evolução histórica do Estado no artigo, “Transição e consolidação democrática e revolução capitalista” (2012) no qual defendo a tese que, dada a forma de apropriação do excedente nas sociedades pré-capitalistas, que depende do controle direto do Estado pela oligarquia dominante, a democracia e a consequente alternância de poder, é inviável. Com a revolução capitalista, que se completa em cada sociedade nacional à medida que os estados-nação são formados e nação realiza sua revolução industrial, a nova e grande classe dominante - a burguesia - apoia a tese iluminista e liberal do Estado constitucional e da garantia dos direitos civis, mas, tomando-se como referência os primeiros países que se tornaram capitalistas no início do século XIX (Inglaterra, França e Bélgica), a burguesia, com medo da expropriação por partidos políticos socialistas, veta o sufrágio universal que, para ela, implicaria “a ditadura da maioria”, configurando-se, assim, um Estado liberal-autoritário. Em torno do final desse século, porém, diante, de um lado, a pressão das classes populares em favor do sufrágio universal e, de outro, diante da evidência que os partidos socialistas, ao passarem a participar do governo, não procuravam em seguida implantar o socialismo, a burguesia levantou o veto ao sufrágio universal e os estados-nação mais ricos foram gradualmente se tornando democráticos.



As cinco teorias históricas de Estado capitalista são compatíveis com a democracia. Para isto, a teoria orgânica passa a identificar o bem comum com a democracia; a teoria marxista vê a democracia como o resultado de uma “condensação da luta de classes” da qual participam os trabalhadores; a teoria corporativista e a teoria histórico-republicana de Estado seguem a mesma linha ao ver na democracia e, mais precisamente, na democracia social, o resultado de um compromisso político ou de uma coalizão de classes; a teoria pluralista, finalmente, identifica o liberalismo com a democracia - o que é historicamente equivocado, mas permite que ela também veja o capitalismo como tendendo para a democracia.

Ficamos, assim, sem teorias autoritárias do Estado capitalista? Minha resposta é, em princípio, positiva. Isto não significa que não existam visões autoritárias no capitalismo. As duas ideologias fundamentais da burguesia - o nacionalismo e o liberalismo - são originalmente ideologias autoritárias. Partidos políticos conservadores, podem, assim, se tornar autoritários, mas não é isso o que se vê no capitalismo contemporâneo. O autoritarismo está antes presente nos países centrais em partidos nacionalistas étnicos de extrema-direita, que se organizam em torno da rejeição dos imigrantes e, disfarçado, no neoliberalismo - a ideologia dominante desde os anos 1980 nesses países. Poderíamos falar de uma “teoria neoliberal do Estado”? Talvez. Enquanto o capitalismo do pós-guerra, da Era Dourada do capitalismo, foi o tempo da democracia social, nos Anos Neoliberais do capitalismo houve grave retrocesso político e passamos a viver o tempo da democracia liberal. Podemos ver nos defensores desta visão da democracia uma teoria do Estado na qual as classes populares deixam de ter poder? Se formos pessimistas em relação ao progresso da humanidade, sim; se formos otimistas, não.

## Referências

- Bobbio, Norberto (1979 [1986]) “O modelo jusnaturalista”, in Norberto Bobbio e Michelangelo Bovero, *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*, São Paulo: Editora Brasiliense: 13-102.
- Bresser-Pereira, Luiz Carlos (2011). Transição, consolidação democrática e revolução capitalista. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, 2011, vol.54, no.2, p.223-258.
- Poulantzas, Nicos (1978 [2000]) *O Estado, o Poder, o Socialismo*, Rio de Janeiro: Graal. Publicação original em francês, 1978.
- Schmitter, Philippe C. (1974) "Still a century of corporatism?", *Review of Politics* 36(1): 85-131.
- Stepan, Alfred (1978 [2001]) “Liberal-pluralist, classic Marxist, and ‘organic-statist’ approaches to the state”, in Alfred Stepan (2001): 2001: 39-72. Publicação original em 1978.
- Streeck, Wolfgang; Philippe Schmitter (1985) "Community, market, state - an association? The prospective contribution of interest governance to social order”, in Streeck and Schmitter, orgs. (1985) *Private Interest Government*, London: Sage Publications.

---

<sup>i</sup> Sobre a teoria contratualista ver principalmente Norberto Bobbio (

<sup>ii</sup> Sobre a teoria orgânica ver principalmente Alfred Stepan (1978).

---

<sup>iii</sup> Sobre a teoria marxista ver principalmente Poulantzas (1978).

<sup>iv</sup> Sobre a teoria pluralista ver principalmente Alfred Stepan (1978).

<sup>v</sup> Segundo a BBC Brasil, 9 de maio de 2013, “Lobby nos EUA movimentou US\$ 3,3 bilhões”, acessado em 15.2.17: <http://bbc.in/2lj5GHZ>.

<sup>vi</sup> Sobre a teoria corporativista ver principalmente Schmitter (1974) e Streck and Schmitter (1985).

<sup>vii</sup> Sobre Manoilescu ver Joseph L. Love (1996).

<sup>viii</sup> Esta é a primeira vez que defino e defendo o liberalismo cívico. Espero mais adiante aprofundar esse tema. A pura e simples rejeição do liberalismo político porque ele é individualista nos leva a deixar em segundo uma grande conquista da humanidade que foi a afirmação dos direitos civis.